



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO X - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2135

Ji-Paraná (RO), 21 de agosto de 2015

SUMÁRIO

DECRETOS.....	PÁG. 03
LEIS.....	PÁG. 04
PORTARIAS.....	PÁG. 05
ORDENS DE SERVIÇOS.....	PÁG. 06
CMDCA.....	PÁG. 06

DECISÕES DO PREFEITO

DECRETO N. 5072/GAB/PM/JP/2015 19 DE AGOSTO DE 2015

Nomeia Comissão Especial para proceder análise e avaliação dos currículos, dos candidatos inscritos no Teste Seletivo Simplificado, para contratação de médicos para a Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n. 133/GAB/SEMUSA/2015, solicitando a nomeação de Comissão para análise e avaliação de currículos dos concorrentes aos cargos propostos no Processo Administrativo n. 1-9096/2015,

Considerando a sanção da Lei Municipal n. 2861/2015, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal para atender a área da saúde,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para proceder à análise e avaliação dos currículos dos candidatos inscritos no Teste Seletivo Simplificado, para contratação de pessoal médico para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, integrada pelos membros a seguir nominados e que atuarão sob a Presidência do primeiro:

- I – Edileusa Dias Nolasco;
- II – João Carlos Gerheim Infante;
- III – Celina Conceição de Oliveira Domingues;
- IV – Áurio Guimarães;
- V – Edna de Souza Oliveira.

Art. 2º A Comissão Especial ora nomeada, deverá reunir-se, após o recebimento da documentação, que será enviada pela Comissão Especial para organização e supervisão do Teste Seletivo, após o período de inscrições, para análise e avaliação.

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância, os trabalhos desenvolvidos pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de agosto de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 5073/GAB/PM/JP/2015 19 DE AGOSTO DE 2015

Nomeia Alexandre Mates Tavares, para ocupar o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Patrimônio e Almoxarifado, da Coordenação-Geral Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n.º 114/GAB/SEMUSA/2015, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Alexandre Mates Tavares**, para ocupar o cargo

em comissão de **Diretor da Divisão de Patrimônio e Almoxarifado**, da Coordenação-Geral Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2015.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de agosto de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 5074/GAB/PM/JP/2015 19 DE AGOSTO DE 2015

Nomeia Manoel Lopes Lamego, para ocupar a função gratificada de Diretor Técnico do Hospital Municipal, do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n.º 114/GAB/SEMUSA/2015, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Manoel Lopes Lamego**, para ocupar a função gratificada de **Diretor Técnico do Hospital Municipal**, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2015.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de agosto de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 5075/GAB/PM/JP/2015 19 DE AGOSTO DE 2015

Nomeia Daniela de Souza Pereira, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área II de Cadastro Mobiliário, da Gerência-Geral de Arrecadação da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n.º 367/SEMFAZ/15, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Daniela de Souza Pereira**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Área II de Cadastro Mobiliário**, da Gerência-Geral de Arrecadação, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2015.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de agosto de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 5076/GAB/PM/JP/2015 19 DE AGOSTO DE 2015

Nomeia Ercilene Rosa Leandro, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível IV, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das

atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n.º 346/SEMFAZ/15, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Ercilene Rosa Leandro**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível IV**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de agosto de 2015.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de agosto de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 5077/GAB/PM/JP/2015 19 DE AGOSTO DE 2015

Nomeia Alifer Luciano da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n.º 78/SEMOSP/15, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Alifer Luciano da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de agosto de 2015.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de agosto de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 5078/GAB/PM/JP/2015 19 DE AGOSTO DE 2015

Nomeia Marcos Dione Gonçalves de Aguiar, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Trabalhos em Instalações Elétricas, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n.º 78/SEMOSP/15, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Marcos Dione Gonçalves de Aguiar**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisor de Trabalhos em Instalações Elétricas**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de agosto de 2015.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de agosto de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 5079/GAB/PM/JP/2015
19 DE AGOSTO DE 2015

Nomeia Caio Felipe Macedo Querino, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Apoio Artístico da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Ofício nº 0173/FCJP/2015, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeia **Caio Felipe Macedo Querino** para ocupar o cargo em comissão **Chefe da Seção de Apoio Artístico** da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de julho de 2015.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de agosto de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 5080/GAB/PM/JP/2015
19 DE AGOSTO DE 2015

Nomeia Pedro Câmara Nunes Freire, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial Nível III, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 315/SEPLAN, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Pedro Câmara Nunes Freire**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Especial Nível III**, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 18 de agosto de 2015.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de agosto de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 5081/GAB/PM/JP/2015
19 DE AGOSTO DE 2015

Nomeia Claudinéia Regina da Silva, para ocupar a função gratificada de Gerente de Programas Especiais, da Superintendência de Ensino, da Secre-

taria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 435/15/GAB/SEMED;

Considerando solicitação feita pelo Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Claudinéia Regina da Silva**, para ocupar a função gratificada de **Gerente de Programas Especiais**, da Superintendência de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2015.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de agosto de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 5082/GAB/PM/JP/2015
19 DE AGOSTO DE 2015

Nomeia Marlon Antonio de Melo, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 317/SEPLAN/2015, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Marlon Antonio de Melo**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 18 de agosto de 2015.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de agosto de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 5083/GAB/PM/JP/2015
19 DE AGOSTO DE 2015

Nomeia Dinário Pereira Júnior, para ocupar a função gratificada de Secretário da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Gabriel, do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 424/15/GAB/SEMED, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Dinário Pereira Júnior**, para ocupar a função gratificada de **Secretário** da Escola Municipal de Ensino Fundamental **São Gabriel**, cuja tipologia é "Escola Rural Núcleo 1".

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 24 de julho de 2015.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de agosto de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 5084/GAB/PM/JP/2015
19 DE AGOSTO DE 2015

Exonera Marcos Uillian Gomes Ribeiro, do cargo em comissão de Assessor Nível II, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 131/SEMETUR/PMJP/2015, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Marcos Uillian Gomes Ribeiro**, do cargo em comissão de **Assessor Nível II**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de julho de 2015.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de agosto de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 5085/GAB/PM/JP/2015
19 DE AGOSTO DE 2015

Exonera Renata Pego dos Santos, do cargo em comissão de Gerente de Apoio Turístico, da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 132/SEMETUR/PMJP/2015,

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao **Decom - Departamento de Comunicação** impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice-Prefeito

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretário Municipal de Planejamento

José Antônio Cisconetti
Chefe de Gabinete

Leni Matias
Procuradoria Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Waldecy José Gonçalves
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Leni Matias
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Kátia Regina Casula
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Cláudia Regina Abreu
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Carlos Magno Ramos
Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Arislândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social

Art. 1º Fica exonerada **Renata Pego dos Santos**, do cargo em comissão de **Gerente de Apoio Turístico**, da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de julho de 2015.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de agosto de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 5086/GAB/PM/JP/2015
19 DE AGOSTO DE 2015

Exonera Jessica Nayara M. de Holanda, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Jessica Nayara M. de Holanda**, do cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de julho de 2015.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de agosto de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 5087/GAB/PM/JP/2015
19 DE AGOSTO DE 2015

Exonera Janaina dos Santos Pereira, do cargo em comissão de Gerente de Área de Reportagens Fotográficas, da Assessoria de Comunicação Social do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Janaina dos Santos Pereira**, do cargo em comissão de **Gerente de Área de Reportagens Fotográficas**, da Assessoria de Comunicação Social do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 31 de agosto de 2015.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de agosto de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 5088/GAB/PM/JP/2015
19 DE AGOSTO DE 2015

Nomeia Monique Fernanda Santos Zagotto, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível III, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Monique Fernanda Santos Zagotto**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível III**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 17 de agosto de 2015.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de agosto de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 5089/GAB/PM/JP/2015
19 DE AGOSTO DE 2015

Nomeia Janaina dos Santos Pereira, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Apoio ao Desenvolvimento, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Janaina dos Santos Pereira**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente de Apoio ao Desenvolvimento**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de setembro de 2015.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de agosto de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 5090/GAB/PM/JP/2015
19 DE AGOSTO DE 2015

Nomeia Jessica Nayara M. de Holanda, para ocupar o cargo em comissão de Controladora de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Jessica Nayara M. de Holanda**, para ocupar o cargo em comissão de **Controladora de Apoio Administrativo**, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de agosto de 2015.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de agosto de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 5091/GAB/PM/JP/2015
19 DE AGOSTO DE 2015

Nomeia Wilson Neves de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Área de Reportagens Fotográficas, da Assessoria de Comunicação Social do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Wilson Neves de Oliveira**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente de Área de Reportagens Fotográficas**, da Assessoria de Comunicação Social do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de setembro de 2015.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de agosto de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 5092/GAB/PM/JP/2015
19 DE AGOSTO DE 2015

Exonera Ivan Braga Cantão, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 0419/SEMAS/2015, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Ivan Braga Cantão**, do cargo em comissão de **Assessor Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 20 de agosto de 2015.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de agosto de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 5093/GAB/PM/JP/2015
19 DE AGOSTO DE 2015

Nomeia Marcos Uillian Gomes Ribeiro, para ocupar o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Desporto, da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 134/SEMETUR/PMJP/2015; **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Marcos Uillian Gomes Ribeiro**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor da Divisão de Desporto**, da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de agosto de 2015.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de agosto de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 5094/GAB/PM/JP/2015
19 DE AGOSTO DE 2015

Nomeia Renata Pego dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Turismo, da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 135/SEMETUR/PMJP/2015, **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Renata Pego dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Turismo**, da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de agosto de 2015.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de agosto de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 5095/GAB/PM/JP/2015
19 DE AGOSTO DE 2015

Exonera Cáo Maciel Periotto, do cargo em comissão de Assessor Nível III, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Cáo Maciel Periotto**, do cargo em comissão de **Assessor Nível III**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 31 de agosto de 2015.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de agosto de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 5096/GAB/PM/JP/2015
19 DE AGOSTO DE 2015

Nomeia Caio Maciel Periotto, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Caio Maciel Periotto**, do cargo em comissão de **Gerente de Apoio Administrativo**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2015.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de agosto de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 5097/GAB/PM/JP/2015
19 DE AGOSTO DE 2015

Exonera Paulo Francisco da Silva Neto, do cargo em comissão de Assessor Nível II, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Paulo Francisco da Silva Neto**, do cargo em comissão de **Assessor Nível II**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de agosto de 2015.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de agosto de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 5098/GAB/PM/JP/2015
19 DE AGOSTO DE 2015

Exonera Claudimiro Jaccino Junior, do cargo em comissão de Assessor Nível II, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, **Claudimiro Jaccino Junior**, do cargo em comissão de **Assessor Nível II**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de agosto de 2015.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de agosto de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 5099/GAB/PM/JP/2015
19 DE AGOSTO DE 2015

Exonera Sônia Maria Barbosa da Silva, do cargo em comissão de Assessora Nível II, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Sônia Maria Barbosa da Silva**, do cargo em comissão de **Assessora Nível II**, da Secretaria Municipal de Administração

do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de agosto de 2015.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de agosto de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 5100/GAB/PM/JP/2015
19 DE AGOSTO DE 2015

Nomeia Thais Vilas Boas Smeclato, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Thais Vilas Boas Smeclato**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 12 de agosto de 2015.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de agosto de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 5101/GAB/PM/JP/2015
19 DE AGOSTO DE 2015

Nomeia Elvira de Paiva Silva, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Elvira de Paiva Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente de Serviços Gerais**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná, sem ônus.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de setembro de 2015.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de agosto de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 5102/GAB/PM/JP/2015
19 DE AGOSTO DE 2015

Regulamenta os artigos 58 e 70 da Lei Municipal nº 1405/2005, fixando regras para um melhor planejamento na execução das horas extras, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito Municipal de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade de regulamentar e fixar regras para um melhor planejamento de execução das horas extraordinárias realizadas em todas as Secretarias Municipais e,

Considerando a solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentado os artigos 58 e 70 da Lei 1405/2005 fixando regras para pagamento de indenização para prestação de serviço extraordinário (horas extras), para os servidores efetivos da Administração Direta do Município de Ji-Paraná, obedecendo aos critérios estabelecidos no presente decreto.

Art. 2º A hora extraordinária será concedida ao servidor, pelo Secretário da Pasta que o mesmo pertença, em virtude da prestação de serviços prestados fora de suas escalas ou jornada de trabalho a que estiver submetido, conforme as circunstâncias de cada caso.

Art. 3º A concessão será mediante Portaria baixada por cada Secretaria, nos termos do artigo 70 da Lei Municipal n. 1405/2005, com a demonstração das situações excepcionais.

Art. 4º O servidor designado para realizar a hora extra, deverá estar lotado na respectiva unidade que necessitará da situação excepcional.

Art. 5º O número máximo de hora extra a ser executado não poderá exceder a 60 (sessenta) horas mensais, respeitando o limite máximo de 2 (duas) horas por jornada de trabalho, em observância ao estabelecido nos artigos 58 e 70 da Lei Municipal n. 1405/2005.

Parágrafo Único. Na convocação do servidor para realização do serviço extraordinário, deverá ser observado, no mínimo, um intervalo de descanso igual a do último período de serviço prestado.

Art. 6º Os Secretários deverão apresentar junto a Secretaria Municipal de Administração as Portarias de concessão das horas extraordinárias acompanhadas da relação nominal dos servidores, com a indicação do quantitativo expresso e confirmação da realização, conforme modelo constante do Anexo I do presente decreto.

§ 1º Caberá ao Secretário da pasta decidir sobre as escalas de serviços para fins de execução das horas extras, ficando sob sua responsabilidade a comprovação da realização de tais.

§ 2º A Portaria de concessão deverá conter ainda expressamente a comprovação da execução dos serviços extraordinários, devidamente assinada pelo Secretário da Pasta.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de agosto de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 5103/GAB/PM/JP/2015
19 DE AGOSTO DE 2015

Nomeia Weber Jordano da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Controlador do Arquivo Informatizado da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Weber Jordano da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Controlador do Arquivo Informatizado**, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 15 de julho de 2015.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de agosto de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

LEIS

LEI Nº 2862

20 DE AGOSTO DE 2015

AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO

Dispõe sobre a denominação da Rua José Sarney para Rua Jânio de Oliveira, nos Bairros Jardim Presidencial e Jardim dos Migrantes, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua José Sarney integrada aos Bairros Jardim Presidencial e Jardim dos Migrantes, nominada no ato do loteamento de Rua "P", passa a denominar-se de Rua Jânio de Oliveira.

Art. 2º As alíneas "k", "l", "n" e "o" da Lei Municipal n. 1705, de 5 de dezembro de 2007, passa a vigorar com as seguintes redações:

- k) **Rua Rio Branco**, entre a Avenida 2 de Abril e Rua Jânio de Oliveira;
- l) **Rua Jânio de Oliveira**, entre as Ruas Rio Branco e Padre Cícero;
- n) **Rua Toledo**, entre a Avenida 2 de Abril e Rua Jânio de Oliveira;
- o) **Rua Padre Cícero**, entre a Avenida 2 de Abril e Rua Jânio de Oliveira.

Art. 3º As denominações das ruas e avenidas que compõem o Bairro Jardim Presidencial passam a vigorar com as seguintes redações:

- a) **Rua Padre Cícero**, entre a Avenida 02 de Abril e Rua Jânio de Oliveira;
- b) **Rua João Batista Rios**, entre a Avenida 2 de Abril e Avenida Transcontinental;
- c) **Av. B para Rua Tancredo Neves**, entre as Ruas Rondônia e 13 de

Setembro;

- d) **Avenida Transcontinental**, entre as Ruas João Batista Rios e Rua Acre;
 e) **Rua Itajaí**, entre as Ruas Gonçalves Dias e Suzano;
 f) **Rua Suzano**, entre as Ruas João Batista Rios e Itajaí;
 g) **Avenida 02 de Abril**, entre as Ruas Padre Cícero e Acre;
 h) **Rua B para Rua Gonçalves Dias**, entre as Ruas Padre Cícero e Acre;
 i) **Rua E para Rua 13 de Setembro**, entre as Ruas Padre Cícero e Tancredo Neves;
 j) **Rua F para Rua das Mangueiras**, entre as Ruas Padre Cícero e Tancredo Neves;
 k) **Rua G para Rua Vista Alegre**, entre as Ruas Padre Cícero e Tancredo Neves;
 l) **Rua H para Rua São Manoel**, entre as Ruas Padre Cícero e Tancredo Neves;
 m) **Rua I para Rua Castro Alves**, entre as Ruas Padre Cícero e Tancredo Neves;
 n) **Rua J para Rua Rio Negro**, entre as Ruas Padre Cícero e Tancredo Neves;
 o) **Rua K para Rua das Pedras**, entre as Ruas Padre Cícero e Tancredo Neves;
 p) **Rua L para Rua Santa Izabel**, entre as Ruas Padre Cícero e Tancredo Neves;
 q) **Rua M para Rua Santa Luzia**, entre as Ruas Padre Cícero e Tancredo Neves;
 r) **Rua N para Rua Rio Amazonas**, entre as Ruas Padre Cícero e Tancredo Neves;
 s) **Rua O para Rua Parintins**, entre as Ruas Padre Cícero e Tancredo Neves;
 t) **Rua P para Rua Jânio de Oliveira**, entre as Ruas Padre Cícero e Tancredo Neves;
 u) **Rua Q para Rua Rondônia**, entre as Ruas Padre Cícero e Acre;
 v) **Avenida Afonso Pena**, entre as Ruas São Manoel e São Cristóvão.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal n. 1728 de 24 de dezembro de 2007.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de agosto de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

LEI Nº 2863 20 DE AGOSTO DE 2015

AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO

Dispõe sobre a incorporação das ruas do Loteamento Talismã ao Bairro Alto Alegre, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º As ruas que integram o Loteamento Talismã, ficam incorporadas ao Bairro Alto Alegre, com as seguintes denominações:

- I - Rua Talismã 1 para Rua Gedir de Moura;
 II - Rua Talismã 2 para Rua Almir Roberto Zanettin;
 III - Rua Talismã 3 para Rua Valdemiro Gonçalves da Silva;
 IV - Rua Talismã 4 para Rua Aniceto Ricarte;
 V - Rua Talismã 5 para Rua Anastácio Lima de Araújo;
 VI - Rua Talismã 6 para Rua Eurico Ramos de Souza;
 VII - Rua Talismã 7 para Rua Rozalina de Oliveira Paraiso;
 VIII - Rua T-30 para Rua Salomão Moreira de Souza;
 IX - Rua Vainer de Falco (Antiga Rua Guarulhos - Continuação).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de agosto de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

LEI Nº 2864 20 DE AGOSTO DE 2015

AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO

Dispõe sobre a denominação do Residencial Milão como Bairro Milão, incorporando as ruas e avenidas do Residencial Veneza, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado o Residencial Milão de Bairro Milão.

Art. 2º Denominam-se as ruas do Bairro Milão com as seguintes nomenclaturas:

- I - Av. Internazionale para Av. Portinari;
 II - Rua RM 2 para Rua Rio das Garças;
 III - Rua RM 3 para Rua Pau Brasil;
 IV - Rua RM 4 para Rua Veneza;
 V - Rua RM 5 para Rua Chico Anísio;
 VI - Rua RM 6 para Rua Diamante Negro;
 VII - Rua RM 7 para Rua Milão;
 VIII - Rua RM 8 para Rua Gralha Azul;

- I X - Rua RM 08 para Rua Picasso;
 X - Rua RM 8A para Rua Manga Rosa;
 XI - Rua RM 09 para Rua Mario Quintana;
 XII - Rua RM 10 para Rua 30 de Abril;
 XIII - Rua RM 11 para Rua Américo Ugolini Filho;
 XIV - Rua RM 12 para Rua Joel Lucio da Silva;
 XV - Rua RM 13 para Rua Antônio Gomes de Amorim;
 XVI - Rua RM 14 para Rua Durval Bartolomeu Trigueiro Mendes;
 XVII - Rua RM 15 para Rua Francisco Adamastor de Amorim;
 XVIII - Rua RM 16 para Rua Florenza;
 XIX - Rua RM 17 para Rua Rio Vermelho;
 XX - Rua RM 18 para Rua Nova União;
 XXI - Rua RM 19 para Rua dos Diplomatas;
 XXII - Rua RM 21 para Rua Ômega;
 XXIII - Rua RM 22 para Rua Florisbela;
 XXIV - Rua RM 23 para Rua Cinderela;
 XXV - Rua RM 25 para Rua Barcelona;
 XXVI - Rua RM 26 para Rua José Zacarias de Souza;
 XXVII - Av. Milão para Av. Bela Ji-Paraná.

Art. 3º As ruas e avenidas que integram o Residencial Veneza ficam incorporadas ao Bairro Milão com as seguintes denominações:

- I - Rua Santo Onofre;
 II - Rua Cinderela (*Continuação*);
 III - Rua Florisbela (*Continuação*);
 IV - Rua ômega (*Continuação*);
 V - Rua Gralha Azul (*Continuação*);
 VI - Rua Santo Estevão ;
 VII - Rua Inácio de Azevedo para Rua Santo Inácio de Antioquia;
 VIII - Rua dos Diplomatas (*Continuação*);
 IX - Rua Nova União (*Continuação*);
 X - Rua São Marcos;
 XI - Rua São Pedro de Castello;
 XII - Rua Rio Vermelho (*Continuação*);
 XIII - Rua São Lázaro;
 XIV - Rua Francisco Adamastor de Amorim (*Continuação*);
 XV - Rua José Odilon Rios (*Continuação*);
 XVI - Av. Santa Maria Gloriosa para Av. Manoel Luiz de Brito;
 XVII - Av. Santa Maria da Saúde;
 XVIII - Rua Redentor;
 XIX - Rua São Zacarias;
 XX - Rua São Jorge Maior;
 XXI - Rua São Pantaleão;
 XXII - Rua São Jorge Embragora para Rua São João em Bragora;
 XXIII - Rua Paulo de Tarcio para Rua Paulo de Tarso;
 XXIV - Rua São Tobias;
 XXV - Rua São Timotio;
 XXVI - Rua Santa Isabel de Aragão para Rua Walmar Umbelino da Silva;
 XXVII - Rua José Zacarias de Souza (*Continuação*).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 2304, de 17 de maio de 2012.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de agosto de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 080/PM/JP/GAB/SEMOSP/2015

WALDECI JOSÉ GONÇALVES, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º-Fica nomeada Comissão Especial para conferir e receber os materiais de consumo, (peças e serviços) que será aplicado em diversos veículos e equipamentos desta Secretaria, adquirido pelo Município, através da Semosp junto às empresas: Comape Comercial Martins de Auto Peças Ltda-EPP, conforme processo administrativo nº. 1-10309/2014/SEMOSP.

Art. 2º-A comissão ora constituída será integrada pelos membros a seguir nomeados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

Sebastião Custódio de Oliveira
 Janilson Almeida
 Marcos Alves da Costa

Art. 3º-Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, aos 19 dias do mês de agosto de 2015.

WALDECI JOSÉ GONÇALVES
 Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Decreto nº. 0006/GAB/PM/JP/2013.

PORTARIA Nº 030/GAB/SEPLAN/2015

Nomeia servidores públicos para verificar e acompanhar os processos administrativos internos da Secretaria Municipal de Planejamento.

PEDRO SOBRINHO CABEÇA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear servidores públicos para compor a Comissão para Verificação e Acompanhamento Processual administrativo interno da Secretaria Municipal de Planejamento, referente à obra de revitalização do Parque Ecológico de Ji-Paraná, objeto do processo administrativo licitatório nº 2953/2015 volume I ao VIII e contrato de nº 78/PGM/PMJP/2015;

Art. 2º - A Comissão para Verificação e Acompanhamento Processual administrativo será composta pelas seguintes servidoras, sob a presidência da primeira:

VIVIANE SIMONELLI FARIA – Assessora Executiva da Administração
 ÉLIDA DE FÁTIMA VIEIRA DA SILVA – Agente Administrativa

Art. 3º - A presente Comissão desempenhará as seguintes funções:

I – Após a Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização acostar aos autos os documentos pertinentes ao boletim de medição a Comissão para Verificação e Acompanhamento Processual administrativo deverá conferir a ordem cronológica, enumerar e visar as páginas, bem como, solicitar da empresa executora os documentos pertinentes à medição apresentada e instruir o processo para a Controladoria-Geral, conforme Decreto nº 945/GAB/PM/JP/2013, art. 2º, inciso XIV;

II – Sanar pendências, porventura apontadas em análise técnica junto aos autos de processo, caso forem de responsabilidade da Secretaria Municipal de Planejamento;

III - Atentar para resguardar o prazo do contrato de n. 78/PGM/PMJP/2015 e adotar as medidas administrativas necessárias para encaminhá-lo ao setor competente para promover o aditivo, caso haja necessidade;

IV – Encaminhar e solicitar junto ao DECOM que providencie as publicações das portarias, ordens de serviços, paralisações e reinício da obra, etc., expedidas por essa Secretaria em Diário Oficial do Município.

Art. 4º - Excetuam-se das funções dessa Comissão:

I - a obrigatoriedade de fiscalizar e alimentar sistemas como SISMOB, SIGAP-OBRS, SISMEC, SICONV e outros, bem como providenciar o saneamento de pendências que não são de atribuição da Secretaria Municipal de Planejamento;

II – Certificar Notas Fiscais e demais atribuições conferidas à Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização;

Ji-Paraná, 17 de agosto de 2015.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
 Secretário Municipal de Planejamento
 Dec. nº 4276/GAB/PMJP/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Portaria nº 075/PMJP/GAB/SEMOSP/2015

Nomeia Comissão Especial para conferir, receber e certificar os serviços contratados pelo Município de Ji-Paraná/RO junto à empresa FUHRMANN & CIA LTDA - EPP.

WALDECI JOSÉ GONÇALVES, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a comissão especial para conferir, receber e certificar os serviços de Construção de Subestação Trifásica de Energia Elétrica Aérea ao Tempo de 150 KVA, no pátio da Usina de Asfalto, localizado no Setor Industrial – para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, de acordo com o processo administrativo nº 1-5591/2015 – SEMOSP, referente ao contrato nº 056/PGM/PMJP/2015.

Art. 2º A comissão ora constituída será integrada pelos membros a seguir nomeados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

José Martins Dionísio Papa
Getúlio Oliveira de Souza

Art. 3º Serão sem ônus para adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, 22 de junho de 2015

Waldeci José Gonçalves
 Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
 Decreto nº 006/SEMOSP/PMJP/2013

ORDENS DE SERVIÇOS**ORDEM DE SERVIÇO Nº 015/GAB/SEPLAN/2015**

Determina à Empresa **C.R.V. CONSTRUTORA LTDA - ME**, a execução da obra "para revitalização do Parque Ecológico de Ji-Paraná" - Processo nº 2953/2015 –(SEMETUR/SEMPPLAN) – Volume: I ao VIII.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando que a **C.R.V. CONSTRUTORA LTDA - ME**, foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade Concorrência nº 002/15/CPL/PMJP/RO do tipo menor preço global, referente o processo administrativo nº 2953/2015 (SEMETUR/SEMPPLAN) - Volume: I ao VIII, oriundo do CONVÊNIO nº 443/DEPCN/2013.

DETERMINA:

I – O início da execução dos serviços "para revitalização do Parque Ecológico de Ji-Paraná" Processo nº 2953/2015 –(SEMETUR/SEMPPLAN) - Volume: I ao VIII, oriundo do CONVÊNIO nº 443/DEPCN/2013 e Contrato nº 057/PGM/PMJP/2015.

II – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato e processo administrativo supracitados.

Ji-Paraná – RO, 17 de Agosto de 2015.

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 4276/GAB/PMJP/2015

**ORDEM DE INÍCIO DOS SERVIÇOS
Nº . 005/PMJP/GAB/SEMOSP/2015**

WALDECI JOSÉ GONÇALVES, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Determina:

I – O início da execução dos serviços de Construção de Subestação Trifásica de Energia Elétrica Aérea ao Tempo de 150 KVA, no pátio Usina de Asfalto, localizado no Setor Industrial no Município de Ji-paraná, através da SEMOSP, conforme contrato nº. 56//PGM/PMJP/2015 e processo administrativo nº. 1-5591-/2015/SEMOSP.

II – A empresa **FURMANN & CIA LTDA.**, deverá executar os serviços, obedecendo rigorosamente ao contrato nº. 56/PGM/2015 e demais instrumentos do processo administrativo nº 1-5591-/2015/SEMOSP.

Publique – se,

Cumpra – se.

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, 22 de junho de 2015.

WALDECI JOSÉ GONÇALVES
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Decreto nº. 0006/GAB/PM/JP/2013.

TERMO DE REINICIO DE SERVIÇO Nº: 018/SEPLAN/2015

Determina a Empresa **CONSTRUTORA BW EIRELI -EPP**, a reiniciar a execução dos da Construção da Creche Municipal no Bairro Alto Alegre.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; Considerando que **CONSTRUTORA BW EIRELI-EPP**, foi consagrada vencedora do certame modalidade Tomada de Preço nº 033/13//CPL/PMJP/RO, referente ao Processo Administrativo nº 1-18309/2013 (SEMED/SEMPPLAN).

DETERMINA:

I – O reinício da execução dos serviços da Construção da Creche Municipal no Bairro Alto Alegre, conforme Contrato 009/PGM/2014, e Processo Administrativo nº 1-18309/2013 (SEMED/SEMPPLAN).

II – A Empresa **CONSTRUTORA BW EIRELI-EPP**, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e Processo Administrativo supracitados.
Ji-Paraná, 29 de Julho de 2015.

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto nº. 4276/GAB/PM/JP/2015

CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal 311/90, alterada pela Lei 2472/13.

**RESULTADO FINAL DA PROVA ESCRITA DO PROCESSO SELETIVO PARA
CONSELHEIRO TUTELAR DE JI PARANÁ RO**

RELAÇÃO DE CANDIDATOS	NOTA	RESULTADO
Anilton dos Santos Benites	4,9	DESCCLASSIFICADO
Antônia Maria de Lima Silva	5,0	CLASSIFICADO
Arlete Ferreira Klen dos Santos	4,4	DESCCLASSIFICADO
Carla Maria de Oliveira Góes	5,8	CLASSIFICADO
Diego Gonçalves Salustiano	6,2	CLASSIFICADO
Elielton Marcelino de Souza	5,5	CLASSIFICADO
Eliene Gomes Pereira	4,8	DESCCLASSIFICADO
Elizangela Soares da Silva	2,8	DESCCLASSIFICADO
Fátima Rosendo de Jesus	5,1	CLASSIFICADO
Frank Frany Mark Gonçalves Silva	5,3	CLASSIFICADO
Irene Rodrigues Pereira	6,0	CLASSIFICADO
Jacira Maria Martinenghi	5,8	CLASSIFICADO
Janethe de Almeida dos Santos	5,6	CLASSIFICADO
Kátia Cilene Pereira Nascimento	5,4	CLASSIFICADO
Kelly Barbosa da Silva	6,0	CLASSIFICADO
Leandra de Souza Brito	6,4	CLASSIFICADO
Lílian Espínola de Souza	5,1	CLASSIFICADO
Lucas Gomes de Souza	6,8	CLASSIFICADO
Lucilene Gomes Pereira	4,2	DESCCLASSIFICADO
Maheli Lorena da Costa Silva	6,8	CLASSIFICADO
Márcio Antônio de Oliveira Góes	6,9	CLASSIFICADO
Maria Cristina Ferreira da Silva	3,4	DESCCLASSIFICADO
Maria José de Andrade Souza	6,8	CLASSIFICADO
Marlene Ladislau de Souza	3,4	DESCCLASSIFICADO
Marlene Tibúrcio da Silva Póvoa	5,8	CLASSIFICADO
Marluce Messias Correa	5,3	CLASSIFICADO
Maurizia Gomes de Oliveira	7,0	CLASSIFICADO
Regina Helena Coser	8,2	CLASSIFICADO
Suzana Theotônio da Silva	6,7	CLASSIFICADO
Valcilene Ferreira Gomes	4,8	DESCCLASSIFICADO
Vanusa Capitini da Silva	6,3	CLASSIFICADO

Severina Plácida de Oliveira

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR